Antônio Olinto, 10 de Fevereiro de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 15/2025**

EMERSON JOSÉ BARÃO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 23, inciso “III” do Regimento Interno, PROPÕEM, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

Ao Poder Executivo Municipal através do Setor Competente, para que haja uma fiscalização quanto às Obras nas ruas na Sede do Município, quanto à sinalização com cones e/ou fitas Zebradas, em bueiros ou galerias abertas.

**JUSTIFICATIVA:**

Justificou que importância e a Urgência da presente Indicação, devido ao fato de terem sido registrado Acidentes envolvendo veículos e Ciclistas nestes locais.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

-------------------------------------------

EMERSON JOSÉ BARÃO

VEREADOR